



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1.149 /10

Senhor Presidente
Srs. Vereadores

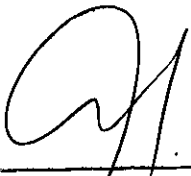
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 09/11/2010

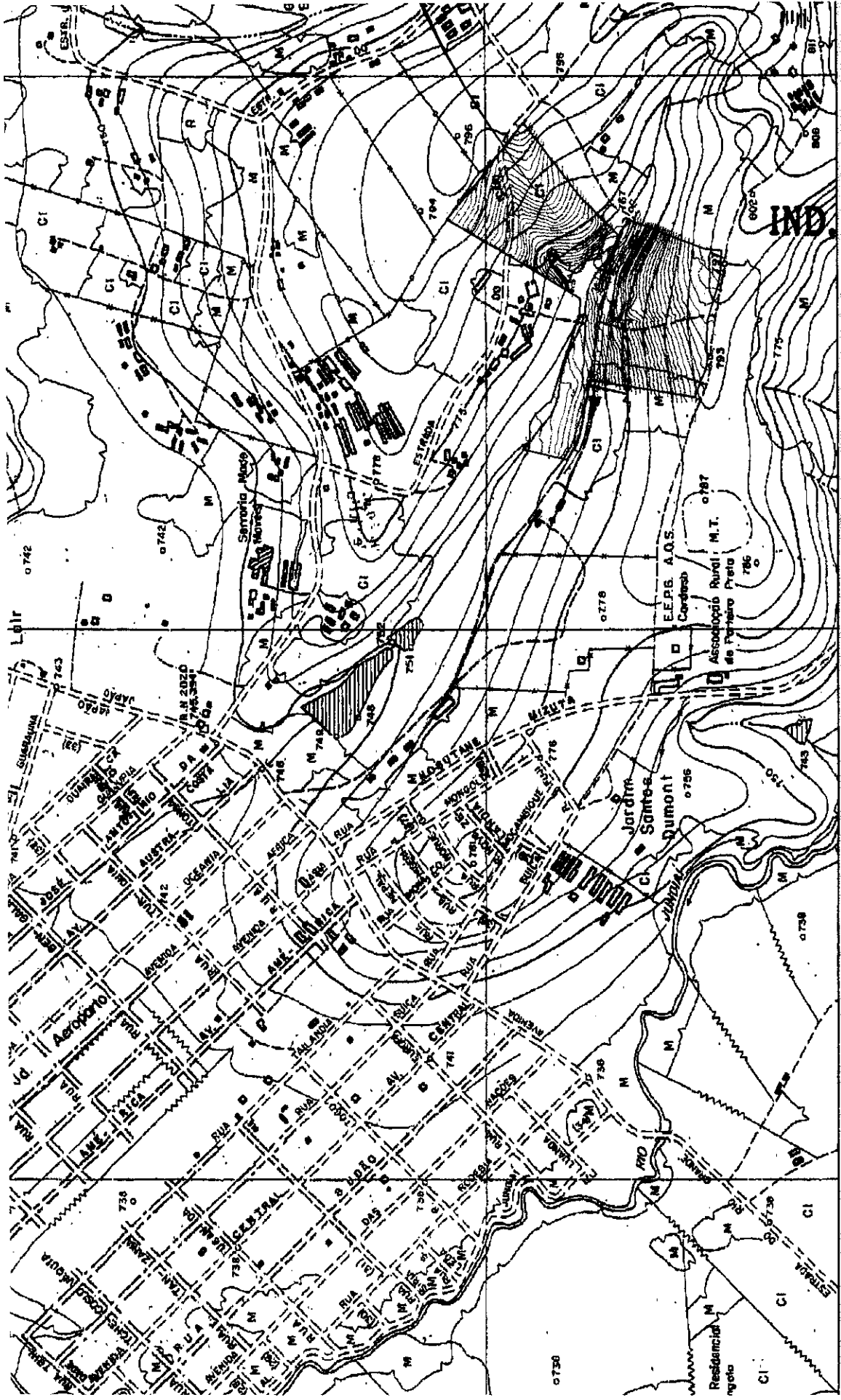
2.º Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Marco Aurélio Bertaiolli**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, que adote as providências administrativas que se fizerem necessárias e com urgência **objetivando junto à Empresa Bandeirante Energia, a implantação de rede elétrica com iluminação, na Estrada Municipal Sagueta Ota, localizada no bairro Oropó ao lado do Clube Bunkio, conforme certidão e mapa em anexo.**

Tal benefício irá atender o andamento do processo Minha casa Minha Vida.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de Novembro de 2010.


Geraldo Tomaz Augusto
Vereador - PMDB



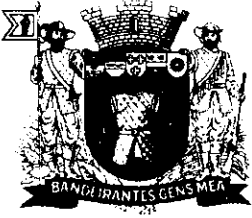
377.000

376.000

375.000

IND. N° 1149110

MPLASA FOLHA N° 5313



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

CERTIDÃO - N.º 001/10 **Válida por 180 (cento e oitenta) dias**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, baseando-se nas informações constantes do processo n.º 51.658 de 14 de Dezembro de 2009, em que é interessado – **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS** – e de conformidade com os apontamentos existentes nesta Municipalidade, **CERTIFICA** que do ponto 26 ao ponto 27, no azimuth $145^{\circ}47'00''$ - D = 7,94 m e do ponto 27 ao ponto 28 em linha curva com um desenvolvimento de 61,75 m, do ponto 28 ao ponto 29 com azimuth $121^{\circ}41'56''$ - D = 85,33 m e do ponto 29 ao ponto 30 com azimuth $210^{\circ}24'45''$ - D = 16,02 m todos confrontam com a Estrada Municipal Sagveta Oda, e do ponto 1 ao ponto 2 com um desenvolvimento de 30,30 m, do ponto 2 ao ponto 3 com azimuth $136^{\circ}29'41''$ - D = 17,68 m do ponto 3 ao ponto 4 com um desenvolvimento de 34,47 m, do ponto 4 ao ponto 5 com azimuth $106^{\circ}33'08''$ - D = 16,99 m, do ponto 5 ao ponto 6 com um desenvolvimento de 13,57 m, do ponto 6 ao ponto 7 com azimuth $113^{\circ}45'00''$ - D = 27,44 m, do ponto 7 ao ponto 8 com um desenvolvimento de 7,12 m, do ponto 8 ao ponto 9 com azimuth $128^{\circ}05'10''$ - D = 68,04 m, do ponto 9 ao ponto 10 com um desenvolvimento de 21,13 m, do ponto 10 ao ponto 11 com azimuth $114^{\circ}18'14''$ - D = 22,19 m, do ponto 11 ao ponto 12 com um desenvolvimento de 10,01 m, do ponto 12 ao ponto 13 com azimuth $119^{\circ}36'33''$ - D = 11,67 m todos confrontam com a Estrada Municipal Torao Ikuta. **CERTIFICA** ainda que os citados alinhamentos não invadem áreas municipais como também de uso comum do povo. **CERTIFICA** também que os pontos descritos na presente Certidão foram obtidos através do levantamento apresentado pelo interessado. O REFERIDO É VERDADE. DADO E PASSADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, aos 14 de janeiro de 2010.


EDILAINE DE OLIVEIRA VALERY
 Engenheira Civil - RGF 12268


ARG.º JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
 Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo